RESOLUÇÃO Nº. 111 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 27/2012 da Câmara de Extensão e Cultura RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar as AÇÕES DE EXTENSÃO SEM ÔNUS, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término	Edital/ PROEX nº
Introdução a fotografia 01	Técnico Roberto Godoy Junior	PROEX	27/10/12 a 13/12/12	01/2012
Liga de Geriatria e Gerontologia de Dourados: Atendimento ao Idoso da população da cidade de Dourados/MS	Acadêmica Isabela Jaco Carrijo	FCS	03/11/12 a 03/11/12	01/2012

Damião Duque de Farias